

# **REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DO 3º DESFILE INCLUSIVO DE GUARULHOS**

## **Art. 1º - DA ATIVIDADE**

O 3º DESFILE INCLUSIVO, idealizado e promovido pela Prefeitura de Guarulhos, através da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão vinculada a Secretaria de Direitos Humanos, será realizado em 28 de setembro de 2019 às 14h, no Internacional Shopping - Rodovia Presidente Dutra, Saída 225, s/n, R. Itapegica, Guarulhos/SP, CEP 07034-911. Os principais objetivos do evento são: proporcionar um espaço de integração para pessoas com e sem deficiência, estimular a participação em atividades culturais, promover a autoestima, valorizar o potencial criativo e artístico, destacar a beleza e desenvoltura das pessoas com deficiência, o orgulho e a valorização da imagem, além de criar oportunidade social e possível oportunidade profissional para eles.

## **Art. 2º - DA INSCRIÇÃO / PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever para participar do 3º DESFILE INCLUSIVO, pessoas com qualquer tipo de deficiência desde que residam no município de Guarulhos, devendo apresentar:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Autorização para participação de menores (Anexo I);
- Autorização de uso de imagem (Anexo II);
- Laudo comprobatório com CID (xerox);
- Comprovante de endereço (xerox);
- 1 foto qualquer tamanho (não necessita ser 3x4);

2.2 Os documentos necessários serão entregues na Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo – Guarulhos/SP, no período de 15 a 26 de Julho de 2019, de Segunda a Sexta feira, em horário comercial, onde o(a) pretendente passará por uma entrevista simples com a Comissão Organizadora;

2.3 Para fins de definição, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

2.4 É vedada a participação de parentes de primeiro grau dos Organizadores do evento;

2.5 Poderão participar do desfile maiores de 5 anos completos até a data limite de inscrição;

2.6 É vedada a participação de pessoas que tenham desfilado nas edições anteriores do Desfile Inclusivo, exceto a título de convite pela própria Comissão Organizadora;

### **Art. 3º - DA SELEÇÃO**

3.1 A Comissão Organizadora do 3º Desfile Inclusivo terá a missão de efetuar a seleção de 25 (vinte e cinco) pessoas com deficiência para a ação, sendo:

<b>DEFICIÊNCIA</b>	
a	Física (amputação, paraplegias, tetraplegias, hemiplegias, nanismo, etc)
b	Intelectual (autismo, síndrome de down, etc)
c	Múltipla( associação de duas ou mais deficiências)
d	Visual (baixa visão, cegueira total, etc)
e	Auditiva ( perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais)

3.2 Os selecionados serão comunicados no período de 01 a 05 de Agosto de 2019 via telefone;

3.3 No caso do não preenchimento de todas as modalidades de deficiência, a comissão se reservará o direito de convidar uma pessoa com deficiência da classificação não contemplada;

3.4 Para seleção, será levado em consideração a entrega correta dos documentos solicitados no regulamento (2.1), a entrevista e a diversidade na formação do casting, e não necessariamente a ordem cronológica de inscrição;

## **Art. 4º - DAS RESPONSABILIDADES**

4.1 Os selecionados deverão comparecer, por meios próprios, aos ensaios previamente agendados;

4.2 Faltas aos ensaios que possam comprometer a estrutura e realização da ação, importarão na substituição por outra pessoa com disponibilidade;

4.3 As roupas e acessórios, pré selecionados e utilizados no desfile, deverão ser entregues/devolvidos nas mesmas condições da retirada, sob total responsabilidade dos participantes e/ou de seus responsáveis legais inclusive pelo ressarcimento em caso de dano/perda;

4.4 As roupas e acessórios do desfile serão escolhidas e distribuídas sob responsabilidade da Comissão Organizadora, não podendo sofrer alterações e adaptações;

4.5 Os selecionados deverão se apresentar, por meios próprios, no dia do desfile para a produção (inclusive de cabelo e maquiagem sugerido, se houver) conforme local e horário previamente acordado;

### **5. Dos direitos autorais**

5.1 Fica cedido a Prefeitura de Guarulhos sem qualquer ônus à Municipalidade, e aos apoiadores da ação, os direitos de imagem dos candidatos e selecionados do 3º Desfile Inclusivo;

### **6. Disposições finais**

6.1 Casos omissos nesse regulamento serão acordados pela Comissão Organizadora do evento.

## ANEXO I

### Ficha de inscrição e Dados Pessoais – 3º Desfile Inclusivo

Nome completo:	
Endereço:	
Contatos telefones:	
Email:	
Participante de alguma entidade? ( ) sim ( ) não Qual?	
RG:	Data de nascimento:
CID:	Deficiência:

### Vestuário

(Atenção ao preencher essas informações que serão utilizadas para escolha do look / modelito)

Pessoa está acostumada a usar: (Possível Sugestão de roupa) \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Parte cima: Blusa / camiseta	Tam_____ ( )P ( )M ( )G ( )GG ( )EXG
Parte Baixo: Calça /saia	Tam_____ ( )P ( )M ( )G ( )GG ( )EXG
Calçado	Número _____

### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR NO 3º DESFILE INCLUSIVO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Autorizo o (a) menor \_\_\_\_\_ (nome completo da criança ou adolescente) a participar do 3º Desfile Inclusivo.

Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável

### Carta/Frase de intenção de participação – 3º Desfile Inclusivo

Minha intenção em participar do 3º Desfile Inclusivo é:



## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da imagem de

\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ a fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante em vídeos e imagens.

As imagens poderão ser exibidas parcial ou totalmente em apresentações audiovisuais, publicações e divulgações das atividades da Prefeitura de Guarulhos, e/ou apoiadores da ação, assim como poderão ser disponibilizadas no banco de imagens próprio.

Por ser esta a expressão da minha vontade, subscrevo-me.

**Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e/ou responsável**